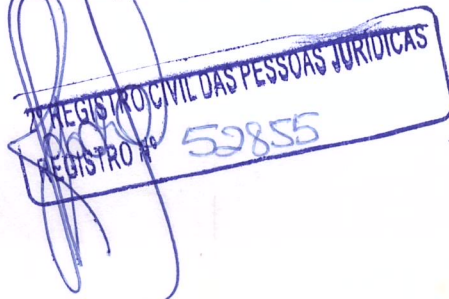


REFORMA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR

ART. 1º ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR, denominada de AICABASONAS, doravante simplesmente designada neste estatuto de Associação, é uma pessoa Jurídica de direito privado, constituída por **tempo indeterminado**, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, sem cunho político ou partidário, com sede e foro na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida São Roque, nº 88 – Bairro Uruguai- CEP: 40.450-355, podendo criar representações regionais e locais regendo-se pelo presente Estatuto e leis que lhe forem aplicáveis.

ART. 2º A entidade tem por finalidade a promoção de atividades de relevância pública voltada para:

- a) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (inciso I do Artigo 33 da Lei 13.019/2014);
- b) Constituir conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas (inciso II do Artigo 33 da Lei 13.019/2014);
- c) Estimular a integração e a solidariedade entre seus associados;
- d) Estimular e apoiar as manifestações e iniciativas em favor da comunidade;
- e) Capacitar nossos alunos através das aulas de percussão;
- f) Prestar serviços que possam contribuir para o fomento da conscientização, desenvolvimento e manutenção da comunidade negra e suas atividades artísticas, culturais, econômicas e sociais, buscando melhorar a qualidade de vida de seus associados;
- g) Incentivar o esporte e a cultura em todas as formas;
- h) Proporcionar aos seus associados e seus dependentes, atividades culturais, esportivas, desportivas, econômicas e sociais ligadas à capoeira;
- i) Difundir a prática da capoeira entre seus associados proporcionando-lhes os meios necessários pra o alcance de seu aperfeiçoamento físico, técnico e intelectual pra que possam participar de campeonatos, torneios, oficinas, workshops, intercâmbios, residências artísticas, rodas, batizados, exames, entre outras dentro e fora do nosso estado;
- j) h) Aprimoramento moral, educativo, recreativo, artístico, científico, cívico, cultural e religioso da comunidade onde nosso grupo estiver atuando por todos meios lícitos e possíveis;
- k) Firmar parcerias e convênios com associações congêneres, autarquias federais, estaduais, municipais, empresas privadas entre outras;
- l) Promover o desenvolvimento comunitário, assistência à saúde, educação, meio ambiente, através de convênios,
- m) Promover eventos culturais na área de turismo, hotelaria, espaços culturais, logradouros públicos através de parcerias e convênios;
- n) Promover assistência às crianças e aos adolescentes através de convênios;
- o) Promover defesa, preservação, e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- p) Promover a assistência social;



- q) Promover shows em qualquer lugar do Brasil ou exterior. Ex: Orquestra de berimbau, samba de roda, maculelê, puxada de rede, exibição de saltos, peças teatrais, oficinas voltada a capoeira e de matrizes africanas, eventos infantil entre outros através de parcerias ou convênios;
- r) Promoção da segurança alimentar e nutricional;
- s) A capacitação nas áreas da educação, cultura, saúde e esportes, assim como a qualificação e requalificação profissional, visando desenvolvimento econômico e humano;
- t) o estímulo e a promoção de ações voltadas para eliminar as desigualdades de gênero, desenvolvendo ações de apoio ao protagonismo das mulheres.
- u) Promoção da cultura;
- v) Firmar parcerias com Escolas municipais, estaduais, particulares, técnicas, centros culturais, centros de convenções e outras instituições .
- w) Cumprir as leis vigentes no país;

Sandra
[assinatura] ART. 3º - São membros da entidade, pessoas de ambos os sexos maiores de 18 anos, sem distinção de raça, cor, religião, profissão, ou credo religioso e/ou político e que obtém aprovação de seu nome pela Diretoria da entidade.

[assinatura] ART. 4º - Podem ser **admitidas** na entidade, as pessoas que estejam ligadas ao seu objetivo, através de preenchimento de ficha de admissão e que concordem com as disposições desse Estatuto.

[assinatura] ART. 5º - A **demissão** dar-se-á a pedido do associado, mediante carta dirigida ao Presidente da entidade, não podendo ser negada, desde que o mesmo esteja com seus compromissos quitados.

[assinatura] ART. 6º - A **exclusão** será aplicado pela Diretoria após aprovação da Assembleia Geral, ao associado que infringir qualquer disposição legal ou estatutária, depois de o infrator ter sido notificado por escrito.

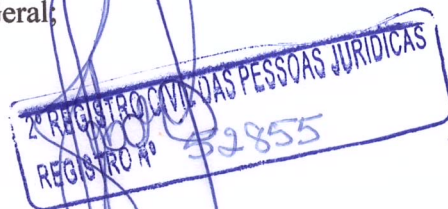
[assinatura] **Parágrafo Único:** O atingido poderá **recorrer** à Assembleia Geral dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da notificação.

ART. 7º - É dever do associado, também denominado de membro entidade.

- Cumprir as determinações do presente estatuto e das instruções, ordens e deliberações que emanarem da diretoria e da Assembléia Geral.
- Aceitar e desempenhar, com zelo e dedicação as funções dos cargos, para os quais foram eleitos ou nomeados.
- Satisfazer todos os compromissos assumidos para com a entidade.

ART. 8º - É **direito** do associado, desde que esteja em dias com o pagamento de suas contribuições sociais:

- Votar e ser votado para qualquer cargo administrativo;
- Discutir e votar sobre assuntos referentes às finalidades da entidade;
- Reclamar, perante a diretoria, medidas que visem corrigir infrações ao estatuto, com recursos à Assembleia Geral;



ART. 9º - São órgãos da administração:

- a) Assembléia Geral
- b) Diretoria Executiva
- c) Conselho Fiscal

ART. 10º - A Assembleia Geral é soberana e autônoma, devendo reunir-se ordinariamente uma vez por ano para:

- a) Apreciar e votar sobre as contas e relatórios da diretoria os quais já deverão estar com parecer do Conselho Fiscal;
- b) Reunir-se com a Diretoria e Conselho Fiscal quando convocada.

ART. 11º - As Assembleias Gerais, sejam Ordinárias ou Extraordinárias, deverão se reunir trimestralmente e serão notificadas aos associados com antecedência mínima de 15(quinze) dias, por meio de carta, edital de convocação publicado e/ou enviada para o endereço de cada um ou por aviso afixado no mural da entidade.

ART. 12º - As Assembleias serão instaladas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número. As deliberações serão válidas se aprovadas pela maioria simples dos presentes.

ART. 13º - As Assembleias serão convocadas e presididas pelo Presidente, o qual escolherá, entre os presentes, a Secretária que lavrará a Ata.

ART. 14º - Compete a Assembléia Geral:

- a) Eleger, empossar ou destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da entidade;
- b) Aprovar as contas apresentadas pelo Presidente, referente ao exercício findo;
- c) Resolver os casos omissos neste Estatuto;
- d) Reforma e dissolução do presente Estatuto, no momento em que seja necessário;

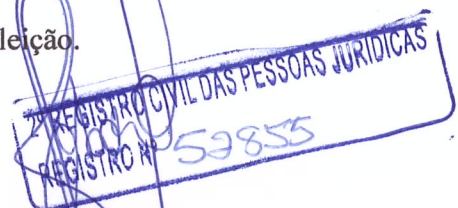
ART. 15º - Para destituir os administradores é exigido o voto concorde de 2/3 dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em 1ª convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos de 1/3 nas convocações seguintes.

ART. 16º - É garantido a 1/5 dos associados o direito de promover a convocação da Assembléia Geral.

ART. 17º - A Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral será composta de:

- I - PRESIDENTE
- II - VICE – PRESIDENTE
- III - SECRETÁRIO
- IV – TESOUREIRO

ART. 18º - A Diretoria é eleita por 4 anos permitida a reeleição.



ART. 19º - À Diretoria Executiva compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Estatuto e deliberação da Assembleia Geral;
- b) Tomar conhecimento dos balancetes mensais feitos pelo Tesoureiro, verificando sua exatidão, após o parecer do Conselho Fiscal, dar conhecimento aos associados através de edital afixado em local visível aos mesmos;
- c) Aplicar aos associados infratores, as penalidades previstas no Estatuto;
- d) Apresentar ao Conselho Fiscal, todos os livros e documentos que foram requisitados para exame;

Parágrafo único: A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades.

ART. 20º - AO PRESIDENTE COMPETE:

- a) Representar a entidade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituindo quando necessário, advogados, procuradores ou representantes;
- b) Convocar, abrir, presidir, e encerrar as reuniões da diretoria, exercendo o voto de qualidade, quando ocorrer empate nas votações;
- c) Assinar com a Secretária as Atas e todas as correspondências da entidade;
- d) Abrir, movimentar, pagar, cadastrar senhas, assinar cheques, recibos, encerrar contas bancárias em conjunto com o tesoureiro, os balancetes, bem como abertura de conta bancária, livros e encerramentos de livros e talões;

ART. 21º - AO VICE – PRESIDENTE COMPETE:

Substituir o Presidente nas suas faltas e/ ou impedimentos observando a competência deste e auxiliá-lo nas suas atribuições.

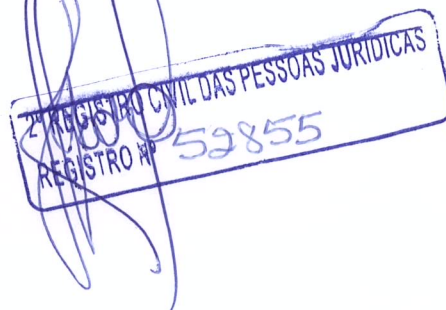
ART. 22º - AO SECRETÁRIO COMPETE:

- a) Ler em sessão, a ata, expediente e as cédulas apuradas das eleições quando for o caso;
- b) Remeter ao Presidente, tudo que tiver resolvido em Assembléia Geral para a devida execução;
- c) Receber, responder e expedir as correspondências da entidade, registrando-as em livro próprio.

ART. 23º - AO TESOUREIRO(A) COMPETE:

- a) Manter em dia a situação financeira da entidade, encaminhando mensalmente ao conselho fiscal, cópia do balancete que deverá ser colocado à disposição;
- b) Apresentar balanços anualmente, prestar contas à Diretoria sempre que solicitado, colaborar com o Presidente na fiscalização do patrimônio;

Santos
018/BA 46798



ART. 24º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar a contabilidade, através da prestação de contas da Diretoria em exercício;
- b) Emitir parecer sobre estas prestações de contas a fim de que sejam encaminhadas pelo Presidente à Assembléia Geral;
- c) Autorizar a Diretoria da entidade a efetuar despesas extraordinária com as necessidades da entidade.

Parágrafo único - O conselho fiscal será composto de 02 (dois) membros efetivos e 01 (um) membro suplente eleitos pela a Assembleia Geral, com o mandato de 04 (quatro) anos sem direito a remuneração.

ART. 25º - A eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, será realizada através de voto aberto e democrático, exclusivo aos sócios contribuintes presentes a Assembléia Geral Ordinária, que estejam em dia com suas mensalidades.

ART. 26º - Todos os candidatos devem estar em dia com as suas mensalidades para que a chapa possa ser registrada e que gozem de boa conduta e reputação.

ART. 27º - Os membros da Diretoria poderão concorrer para reeleição dos respectivos cargos atuantes.

ART. 28º - O patrimônio da entidade constitui-se de:

- a) dos bens móveis, imóveis, semoventes que venham a ser adquiridos;
- b) das contribuições espontâneas;
- c) tudo aquilo que representar valores financeiros, sociais, científico, artísticos e cultural.

Parágrafo Único - Os bens patrimoniais da entidade não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem parecer do Conselho Fiscal e autorização da Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim.

ART. 29º - Os recursos econômicos e financeiros da entidade são provenientes de:

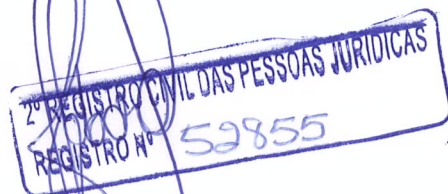
- A – renda ou rendimentos de seus bens e serviços;
- B – mensalidades pagas pelos associados;
- C – contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais.

Parágrafo único - A entidade manterá sua escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade (nova lei 13.019)

ART. 30º - A entidade é sem fins lucrativos e não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

ART. 31º – O Estatuto Social somente poderá ser reformado pelo voto 2/3 (dois terços), dos associados presentes à reunião em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

ART. 32º - A entidade só será **dissolvida** pelo voto de 2/3 (dois terços), da totalidade dos associados da entidade, em reunião de Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, que disporá acerca da destinação do patrimônio da entidade que será revertido para entidade congênere sem fins lucrativos registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social.



Caroline
OAB/BA
46798

[Handwritten signature]

Alexandro

Seonardo

Amora

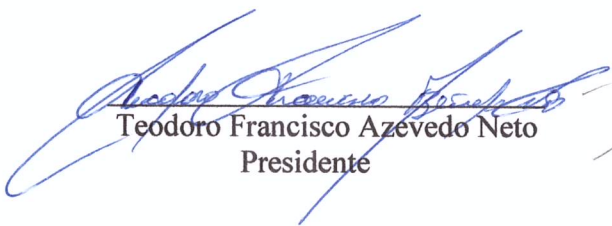
[Handwritten signature]

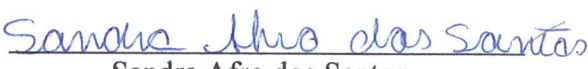
Esther

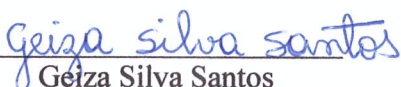
Parágrafo único - Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta

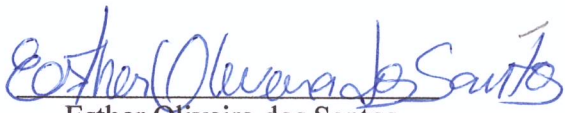
ART. 33º - O presente estatuto deverá ser registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do Código Civil Brasileiro.

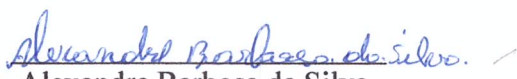
Salvador, 26 de agosto de 2016.

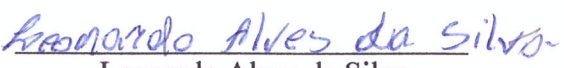

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente

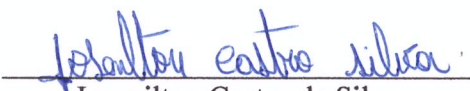

Sandra Afro dos Santos
Vice – Presidente

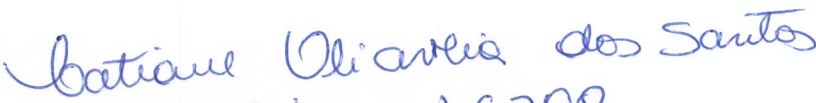

Geiza Silva Santos
Secretário


Esther Oliveira dos Santos
Tesoureiro


Alexandre Barbosa da Silva
Conselho Fiscal Efetivo


Leonardo Alves da Silva
Conselho Fiscal efetivo


Josenilton Castro da Silva
Conselho Fiscal Suplente


OAB/BA 46798

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av. Tancredo Neves, 1186 - Edif. Calabas Center - 1º andar - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3800

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566. AB074941
147BSN91GG
Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

Protocolo: 14556
Registro: 52855
A margem do registro primitivo n 18182
O QUE CERTIFICO

SALVADOR - BA 15/12/2016
Custas: Emol R\$ 76,01/ Taxa Fiscal: R\$95,05
Total: R\$271,06
DAJE: 022057 Série: 002 Emissor: 1566

Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
Jamile Jobard Silva - Substituta

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 52855

ATA DE FUNDAÇÃO DO NÚCLEO DE APRENDIZADO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – NADEPRO

No dia dois de Janeiro de dois mil e dois às 20:30 na Rua São Roque, nº 88 – Bairro do Uruguai; Salvador/ Bahia um grupo de pessoas reuniram-se em Assembléia Geral no sentido de fundar o **Núcleo de Aprendizado e Desenvolvimento Profissional** aqui denominado **NADEPRO**, logo em seguida aprovaram o Estatuto seguido anexo, que após a escolha por aclamação da atual diretoria ficou assim constituída: **Presidente:** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice-Presidente:** Daniel Oliveira Azevêdo, **Secretario:** Elisabete Santos da França, **Tesoureira:** Sandra Afro dos Santos, empossados também os membros do conselho fiscal. As pessoas eleitas foram: **Renata Santana de Oliveira e Lindinalva dos Santos;** após a apuração, o Presidente fez seu discurso de posse refletindo sobre as necessidades da comunidade, sobre a qualidade do trabalho comunitário e prometeu dá prosseguimento aos trabalhos que já vem sendo realizados ao longo do tempo. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias para a comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu **Elizabete Santos da França** que secretariei a mesa fiz esta Ata, subscrevendo-a seguido dos demais presentes.

Salvador, 02 de Janeiro de 2002

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Elizabete Santos da França
Edson Vergantius-adv. OAB-Ba-3774

2.º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Cons. Dantas, 22/24 - Ed. Bradesco - 7.º andar

Apresentado hoje, protocolado e registrado
em microfilme sob n.º 18182 - tolo n.º 546

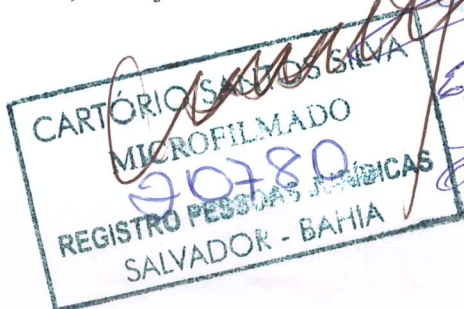
O QUE CERTIFICO
SALVADOR, 11 de Junho de 2002

Luiz Carlos dos Santos Silva
LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA - OFICIAL
MARIA LUIZA S.S. ABBEUSEN - SUB-OFICIAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENÚNCIA
DA DIRETORIA MUDANÇA DENOMINAÇÃO REFORMA DO
ESTATUTO DO NADEPRO - NÚCLEO DE APRENDIZADO E
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL**

Ata de Assembléia Geral ordinária do Núcleo de Aprendizado e Desenvolvimento profissional - NADEPRO, realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e três, na sede da referida entidade que está localizada na Rua São Roque, nº 88 - Bairro do Uruguai Salvador/Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados membros da Diretoria e Conselho.-Fiscal para a assembléia com a seguinte pauta: **a)** Renúncias da Diretoria, Conselho Fiscal e Remanejamento **b)** Mudança Denominação **c)** Reforma do Estatuto **d)** O que ocorrer. Iniciando com a pauta "a" renúncia substituição e remanejamento da diretoria e conselho fiscal foi apresentado cartas de Renúncias da Secretária: Elizabeth Santos da França, Conselho Fiscal: Renata Santana de Oliveira e Lindinalva dos Santos, seguido anexos. Com as renúncias foi preciso fazer a substituição dos cargos de Secretária, Tesoureiro, Conselho Fiscal dos cargos acima citados ficando assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato 2007 conforme Ata de Fundação 02/01/2002 - 2007, microfilmagem 18182 em 11/06/2002. Diretoria **Presidente:** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice-Presidente:** José da Silva Santos, **Secretario:** Edinailton Barbosa dos Santos, **Tesoureiro:** Daniel Oliveira Azevedo, **Conselho Fiscal:** Sandra Afro dos Santos e Cristiane Silva de Assis. Dando continuidade a pauta "b" fica neste ato aprovado por unanimidade a mudança denominação de NADEPRO - Núcleo de Aprendizado e Desenvolvimento Profissional para Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador logo em seguida com a pauta "c" apresentaram a Reforma do Estatuto adequado ao novo Código Civil Brasileiro de 13/01/2003 para que fosse lido e aprovado por unanimidade seguindo anexo. Alguns presentes declaram a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu Edinailton Barbosa dos Santos que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido dos demais presentes. Salvador, vinte e três de Janeiro de dois mil e três.

Salvador, 23 de janeiro de 2003.



Teodoro Francisco Azevedo Neto
Edinailton Barbosa dos Santos
Edson Aguiar - adv. OAB-BA-3774

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RENÚNCIA DA DIRETORIA

Ata de Assembléia Geral ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia cinco de junho de dois mil e seis, na sede provisória da referida entidade que está localizada na Rua São Roque nº 88 – bairro do Uruguai Salvador- Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados membros da diretoria e conselho fiscal para a assembléia com a seguinte pauta: a) Renúncias da Diretoria e Conselho Fiscal e Remanejamento b) O que Ocorrer. Iniciando com a pauta “a” renúncia da diretoria e conselho fiscal foi apresentado cartas de renuncias do Vice - Presidente: José da Silva Santos, e Conselho Fiscal: Cristiane Silva de Assis, seguido anexo. Com as renúncias foi preciso fazer remanejamento e eleição para substituição dos cargos acima citados ficando assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato 2007 conforme Ata de Fundação 02/01/2002-2007, microfilmagem 18182 em 11/06/2002.

Diretoria: **Presidente:** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice - Presidente:** Edinailton Barbosa dos Santos, **Secretário:** Marcelino Sales da Silva, **Tesoureiro(a):** Sandra Afro dos Santos, **Conselho Fiscal:** Daniel Oliveira Azevedo e Railton Marques dos Santos. Fica neste ato aprovado por unanimidade as renuncias e remanejamentos. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu Marcelino Sales da Silva, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido dos demais presentes. Salvador cinco de junho de dois mil e seis.

Salvador, 05 de junho de 2006.

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Marcelino Sales da Silva
Sandra Afro dos Santos
Daniel Oliveira Azevedo
Railton Marques dos Santos

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Cons. Dantas, 22/24 - Ed. Bradesco - 7º Andar
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob n.º 26509
 em microfilme sob n.º 664
QUE CERTIFICADO
 09 de Agosto 2006

SAFOP
 Maria Lúcia dos Santos Silva Abbehusen - Oficial
 Lízeca Lima Ferraz Silveira - Sub Oficial
 Suelly Cristina Costa Cognadas - Sub. Of. Designada
 Maria José Santos - Sub. Of.

PODER JUDICIÁRIO
 INST PEDRO RIBEIRO DE ADR JUDIC IPRA
 Valor da Taxa R\$ 451,00
 05.08.06
 Data
 Assinatura do Registrante

FOI EFETUADA NO LIVRO PROTOCOLO A COMPETENTE ANOTAÇÃO NO(S) LANÇAMENTO(S) N.º 18182 - 2006

077897

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS

Ata de assembléia Geral Ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia onze de agosto de dois mil e sete, na sede provisória da referida entidade que está localizada na Rua São Roque nº 88 - bairro do Uruguai, Cep: 40.450.355 Salvador – Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados membros da diretoria e conselho fiscal para assembléia com a seguinte pauta: a) Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal b) O que ocorrer. Iniciando com a pauta “a” eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, após a eleição ficou assim constituído os novos membros da diretoria: **Presidente:** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice - Presidente:** Edinailton Barbosa dos Santos, **Secretário:** Marcelino Sales da Silva, **Tesoureiro(a):** Sandra Afro dos Santos, **Conselho Fiscal:** Daniel Oliveira Azevedo e Rairton Marques dos Santos. Dando continuidade pauta “a” ficam assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato de 2012. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu Marcelino Sales da Silva, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido demais presentes, Salvador onze de agosto de dois mil e sete.

Salvador, 11 de agosto de 2007

2- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Rua Cons. Dantas. 22/24 - Ed Bradesco - 7º Andar
 Apresentado hoje, protocolado e registrado em microfilme sob n. 98941
 O QUE CERTIFICADO
 07 de outubro 2007
 rol n. 699

SALVADOR
 Daniel Edson dos Santos Silva Abbehtosen - Oficial
 Andrea Liana Ferraz Silveira - Sub Oficial
 Suely Cristina Costa Cernadas - Sub. Of. Designada
 Maria Jose Santos - Sub. Of. Designada

FOT EFETUADA NO LIVRO PROTOCOLO A COMPETENTE ANOTAÇÃO Nº 38182-30780 LANÇAMENTO (S) N 76509

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Marcelino Sales da Silva

PODER JUDICIÁRIO
 INST PEDRO RIBBEIRO DE ADM JUDIC IPRA.1
 Valor da Taxa R\$ 2,00
 Data 02/30/07
 Assinatura do Responsável [assinatura]

165974

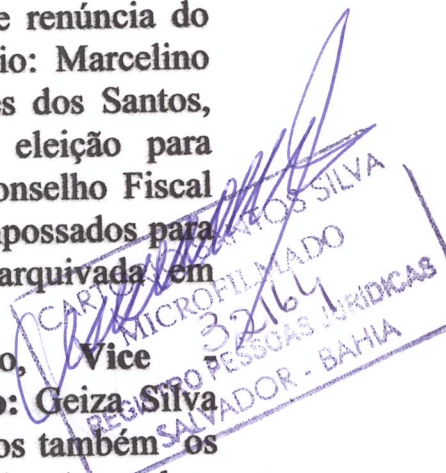
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA RETI-RATIFICAÇÃO MUDANÇA DE LOGRADOURO E CEP, NOME DE FANTASIA E RENÚNCIA DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS

Ata de assembléia Geral Ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia vinte e dois de março de dois mil e nove, na sede provisória da referida entidade que está localizada na Rua São Roque nº 88 - bairro do Uruguai, Cep: 40.450.810 Salvador – Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados membros da diretoria e conselho fiscal para assembléia com a seguinte pauta: a) Reti-Ratificação da ata de eleição e posse de 11/08/2007 micro filmada sob nº 28941 em 02/10/2007 b) Mudança de Logradouro e CEP c) Nome de Fantasia d) Renúncia da diretoria e Conselho Fiscal Efetivo e) O que ocorrer. Iniciando com a pauta “a” reti-ratificação da Ata de Assembléia Geral Ordinária para Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da AICABASONAS de onze de agosto de dois mil e sete, fica neste ato aprovado por unanimidade a posse da suplente do Conselho Fiscal: Edileuza Soares Nascimento. Dando continuidade com a pauta “b” mudança de logradouro e CEP foi apresentado TVL e ficou comprovado e aprovado por todos que o logradouro onde está sediada a entidade passa a chamar-se: Avenida São Roque nº 88 bairro do Uruguai, CEP: 40.450-355, dando seqüência a pauta c) Foi aprovado como nome de fantasia Os Bambas do Sol Nascente Cultura Sócio Digital, logo em seguida com a pauta d) Renúncia da diretoria e Conselho fiscal efetivo foi apresentada cartas de renúncia do Vice –Presidente: Edinailton Barbosa dos Santos, Secretário: Marcelino Sales da Silva, e Conselho Fiscal Efetivo: Railton Marques dos Santos, seguido anexo. Com as renúncias foi preciso fazer eleição para substituição dos cargos de Vice Presidente, Secretário e Conselho Fiscal Efetivo dos cargos acima citados ficando assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato 2012 conforme Ata arquivada em 11/08/2007, microfilmagem 28941 em 02/10/2007.

Diretoria: **Presidente**: Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice Presidente**: Luana Cristina Silva dos Santos, **Secretário**: Geiza Silva Santos, **Tesoureiro(a)**: Sandra Afro dos Santos, empossados também os membros do Conselho Fiscal sendo **efetivos**: Daniel Oliveira Azevedo e Ana Santana Marques da Silva **Suplente**: Edileuza Soares Nascimento. Fica neste ato aprovado por unanimidade as renúncias a eleição e posse. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu **Geiza Silva Santos**, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido dos demais presentes, Salvador vinte e dois de março de dois mil e nove.

Salvador, 22 de março de 2009.

Geiza Silva Santos



Salvador 08 de novembro de 2008.

Ao Sr.
Presidente da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol
Nascente de Salvador.
Nesta.

CARTA DE RENÚNCIA

Vimos através deste documento solicitar renúncias dos cargos por motivos particulares.

Edinailton Barbosa dos Santos

Edinailton Barbosa dos Santos
Vice – Presidente

Marcelino Sales da Silva

Marcelino Sales da Silva
Secretário

Railton Marques dos Santos

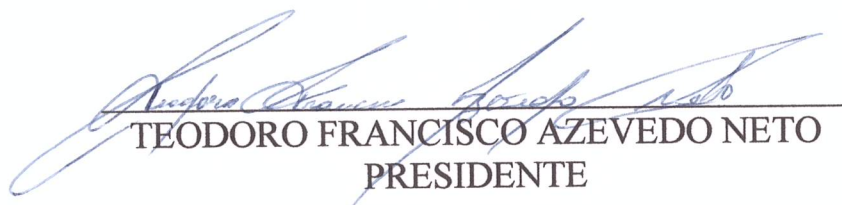
Railton Marques dos Santos
Conselho Fiscal Efetivo

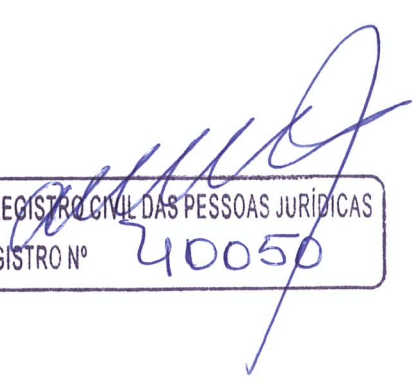


EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 21 e 22 do Estatuto, convocar os Associados a sede da **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR**, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da instituição, à Avenida São Roque nº 88, no dia 01 de agosto de 2012, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para a LEITURA DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL.

Salvador, 01 de agosto de 2012


TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
PRESIDENTE


2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 40050

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS

Ata de assembléia Geral Ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia hum de agosto de dois mil e doze, na sede provisória da referida entidade que está localizada na Avenida São Roque nº 88 - bairro do Uruguai, Cep: 40.450.355 Salvador – Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados membros da diretoria e conselho fiscal para assembléia com a seguinte pauta: **a)** Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal **b)** O que ocorrer. Iniciando com a pauta “a” eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, após a eleição ficou assim constituído os novos membros da diretoria: **Presidente:** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice - Presidente:** Luana Cristina Silva dos Santos, **Secretário:** Geiza Silva Santos, **Tesoureiro(a):** Sandra Afro dos Santos, empossados também os membros do Conselho Fiscal sendo **efetivos:** Daniel Oliveira Azevedo e Ana Santana Marques da Silva, **Suplente:** Edileuza Soares Nascimento. Dando continuidade pauta “a” ficam assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato de 2017. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu **Geiza Silva Santos**, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido demais presentes, Salvador hum de agosto de dois mil e doze.

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 20050

Salvador, 01 de agosto de 2012.

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua da Espanha, nº 02 - 5º Andar,
Comércio - Salvador / BA
Apresentado hoje, protocolado sob nº 001402
e registrado sob nº 20050
Salvador, 15 de Agosto de 2012
O QUE CERTIFICO
MÁRIA LUIZA DOS S. S. ABBEHUSEN - OFICIAL
DANIELE G. N. TUDELA - SUBSTITUTA

FOI EFETUADA A COMPETENTE ANOTAÇÃO NOIS
LANÇAMENTO (SIN) 18182

- Teodoro Francisco Azevedo Neto*
- Luana Cristina Silva*
- Geiza Silva Santos*
- Sandra Afro dos Santos*
- Daniel Oliveira Azevedo*
- Ana Santana Marques da Silva*
- Edileuza Soares Nascimento*

SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº ES 880135


CARTÓRIO SANTOS SILVA
Valor da Taxa R\$ 931,20
02/08/2012
Data Assinatura do Responsável

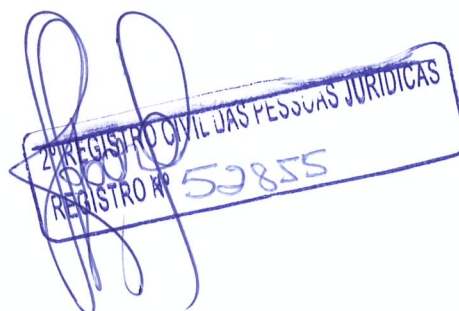
14556

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 21 e 22 do Estatuto, convocar os Associados a sede administrativa da **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR**, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da instituição, à Avenida São Roque nº 88, no dia 26 de agosto de 2016, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para REFORMA DO ESTATUTO, DEFINIR LOCAL DE ATIVIDADES ARTISTICAS, RENUNCIAS, REMANEJAMENTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VAGOS E.

Salvador, 19 de agosto de 2016

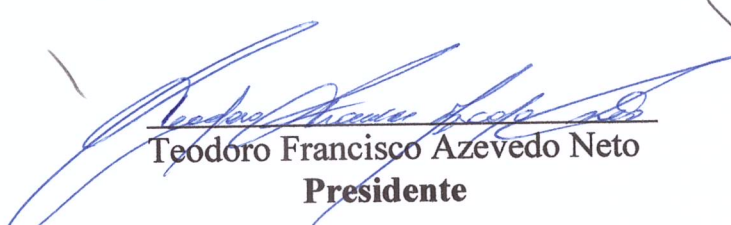

TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
PRESIDENTE

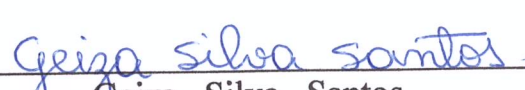


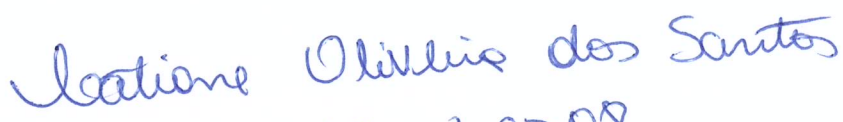
**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO
SOL NASCENTE DE SALVADOR- AICABASONAS**

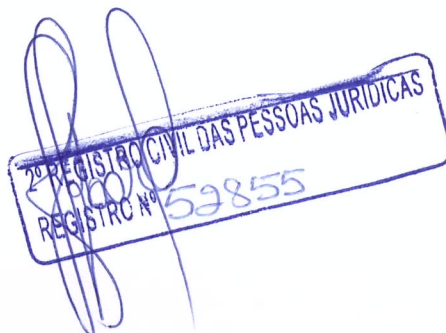
Lista de Presença 26/08/2016

- 01 – Teodoro Francisco Azevedo Neto
- 02 – Leonardo Alves da Silva
- 03 – Geiza Silva Santos
- 04 – Esther Oliveira dos Santos
- 05 – Alexandre Barbosa da Silva
- 06 - Sandra Afro dos Santos
- 07 – Josenilton Castro da Silva


Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente


Geiza Silva Santos
Secretário


Esteliane Oliveira dos Santos
OAB/BA 46798



Salvador, 05 de julho de 2016.

Ao

Sr. Presidente da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador.

Assunto: Renuncia do Cargo de vice-presidente

CARTA DE RENÚNCIA

Eu, **Luana Cristina Silva dos Santos**, RG: 08348844-88 e CPF: 010.774.185-74, venho através deste documento solicitar minha renúncia ao cargo de **VICE – PRESIDENTE**, desta instituição acima supracitada, por motivos particulares.

Luana Cristina Silva dos Santos
LUANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

CARTÓRIO VIEIRA DEDE 1991
Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS

Salvador, 25/10/2016. Em Teste da via
002 - OGARTE JOSE DANTAS DA SILVA ESCREVEN
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc R\$ 0,00 - Total: R\$ 3,80

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1605.AC887702-6
Consulte em: www.tjba.jud.br/autenticidade

Atte José Santos da Silva
Rua Miguel Calmon, 459 - Sobreloja
Comércio - Barraon, Sobreloja
3034-5800/3326-161

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTR Nº 52855

Salvador, 05 de julho de 2016.

A
Diretoria da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de
Salvador.
Nesta.

CARTA DE RENÚNCIA

EU, ANA SANTANA MARQUES DA SILVA, RG: 01046918-40 E CPF: 136.432.745-72, VENHO ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO SOLICITAR MINHA RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHO FISCAL EFETIVO, DESTA INSTITUIÇÃO ACIMA SUPRACITADA, POR MOTIVOS PARTICULARES.

Ana Santana Marques da Silva
ANA SANTANA MARQUES DA SILVA

CARTÓRIO VIEIRA
DESE 1951

Cartório do 5º Ofício de Notas
Rua Miguel Calmon, 459 - Edf. Almirante Barroso - Sobreloja
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
ANA SANTANA MARQUES DA SILVA

Salvador, 08/11/2016. Em Teste da verdade:
028 - ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA DURAN-ESCREVENTE
Emol: R\$ 2,46 - Taxa Fisc. R\$ 0,00 - Total: R\$ 3,80

André Luiz C. Duran-Escrivente
Rua Miguel Calmon, 459
Edf. Almirante Barroso, Sobre Loja,
Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
Tel: (71) 3034-5800
E-mail: andreluizcostalimaduran@brasil.com.br
OBS: O valor do emolpo é de R\$ 2,46 e o valor da taxa fiscal é de R\$ 0,00.
O valor total a ser pago é de R\$ 3,80.
O valor do emolpo é de R\$ 2,46 e o valor da taxa fiscal é de R\$ 0,00.
O valor total a ser pago é de R\$ 3,80.

Autenticidade
T J B A

[Handwritten Signature]


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRAR Nº 52855

Salvador, 05 de julho de 2016.

A
Diretoria da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de
Salvador.
Nesta.

CARTA DE RENÚNCIA

EU, **DANIEL OLIVEIRA AZEVEDO**, RG: 08479435-69 E CPF: 010.775.985-30,
VENHO ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO SOLICITAR MINHA RENÚNCIA AO
CARGO DE **CONSELHO FISCAL EFETIVO**, DESTA INSTITUIÇÃO ACIMA
SUPRACITADA, POR MOTIVOS PARTICULARES.


DANIEL OLIVEIRA AZEVEDO


4º TABELIONATO DE NOTAS
IVANISE VARELA
Rua Ari Barroso, nº 5 - Chame-Chame - Salvador - BA - CEP: 40.157-300
Tel: (71) 3034-5200
E-mail: falecosco@ivanisevarela.not.br - Site: www.ivanisevarela.not.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s):
[JfRGgz10] - DANIEL OLIVEIRA AZEVEDO

Salvador, 17 de Novembro de 2016.
Em Test^o da verdade:
ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA - ESCRIVENTE
Emol: R\$2,46 - Tx.Fisc: R\$1,34 - Total: R\$3,30

1606.AC668124-1
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
Sede de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
ANDRE LUIS MOREIRA DA SILVA
ESCRIVENTE

ABTJBA


REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 52855

A

Diretoria da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador.

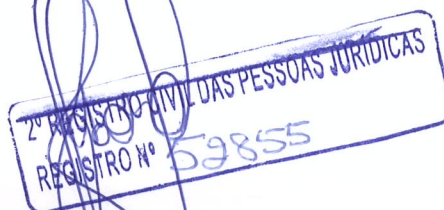
Nesta.

CARTA DE RENÚNCIA

EU, EDILEUZA SOARES NASCIMENTO, RG: 14029250-00, CPF: 025796435-59, RUA SÃO ROQUE, Nº 88, BAIRRO DO URUGUAI, VENHO ATRAVEÉS DESTA INFORMAR A QUEM DE DIREITO QUE A PARTIR DESTA DATA RENUNCIO AO CARGO DE CONSELHO FISCAL SUPLENTE DESTA ENTIDADE, POR MOTIVO DE ORDEM PESSOAL, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL.

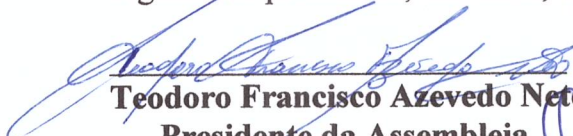
SALVADOR, 08.04.2015

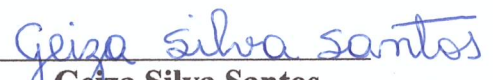
Edileuza Soares Nascimento
EDILEUZA SOARES NASCIMENTO

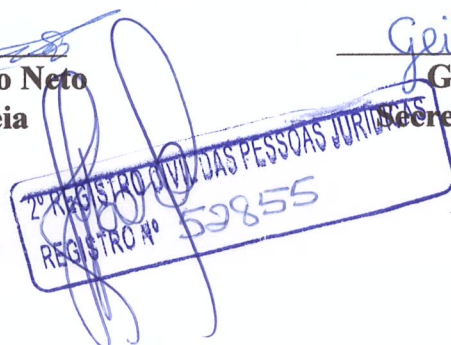


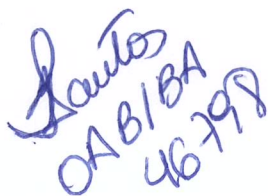
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA DO ESTATUTO, LOCAL DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS, RENÚNCIAS, REMANEJAMENTO, ELEIÇÃO E POSSE DE CARGOS VAGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR, REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2016

Aos (26) vinte seis dias de agosto de dois mil e dezesseis às 19:00 na sede administrativa da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador, sito à Avenida São Roque, Nº 88, bairro Uruguai, nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a Diretoria e associados da entidade, para a seguinte pauta do dia: **A) Reforma do Estatuto; B) Local de atividades artísticas C) Renúncias D) Remanejamento E) Eleição e posse dos cargos vagos E) O que ocorrer.** A reunião foi presidida pelo Sr. **Teodoro Francisco Azevedo Neto** e secretariada por **Geiza Silva Santos**, para redigir a respectiva Ata. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia com a pauta "A" reforma do estatuto, informou aos presentes, sobre a necessidade de Reformar o Estatuto da entidade sendo apresentado na íntegra a reforma do Estatuto, lido por todos, e aprovado por unanimidade pelos presentes. Passando para o item "B", fica estabelecido que o nosso local de atividades artísticas é na **ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO**, situada na Avenida São Roque, nº 17, bairro do Uruguai, CEP: 40.450-355 fruto de parceria desde 2005. Dando continuidade a pauta "C" renúncias, foi apresentada cartas de renúncia da Vice Presidente: **Luana Cristina Silva dos Santos**, Conselho fiscal efetivo: **Ana Santana Marques da Silva e Daniel Oliveira Azevedo** Conselho fiscal suplente: **Edileuza Soares Nascimento**, seguindo anexo. Passando para o remanejamento **Sandra Afro dos Santos**, que ocupa cargo de tesoureira passa a ocupar o cargo de Vice Presidente. Logo em seguida com a pauta "E". Eleição e posse para substituição dos cargos vagos acima citados ficando assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato **Esther Oliveira dos Santos**, para o cargo de tesoureira, **Alexandre Barbosa da Silva e Leonardo Alves da Silva**, para conselho fiscal efetivo e **Josenilton Castro da Silva**, para conselho fiscal suplente. Após a eleição ficou assim constituído os novos membros da Diretoria e Conselho Fiscal para mandato em curso até 01/08/2017. **PRESIDENTE: Teodoro Francisco Azevedo Neto, VICE PRESIDENTE: Sandra Afro dos Santos, SECRETÁRIO: Geiza Silva Santos, TESOUREIRO: Esther Oliveira dos Santos, CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Alexandre Barbosa da Silva e Leonardo Alves da Silva, SUPLENTE: Josenilton Castro da Silva.** Fica neste ato aprovado por unanimidade as renúncias eleição e posse. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como mais ninguém fez uso da palavra eu **Geiza Silva Santos**, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido do presidente, Salvador, 26 de agosto de 2016.


Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente da Assembleia


Geiza Silva Santos
Secretário da Assembleia

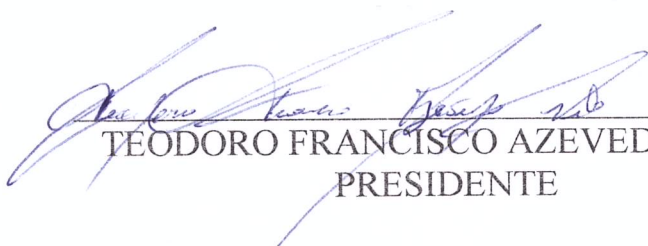




Santos
OA B/BA
46799

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com os artigos 11 e 12 do Estatuto, convocar os Associados a sede da **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR**, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da instituição, à Avenida São Roque nº 88, no dia 02 de agosto de 2017, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para deliberar sobre a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**.

Salvador, 17 de julho de 2017


TEÓDORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
PRESIDENTE

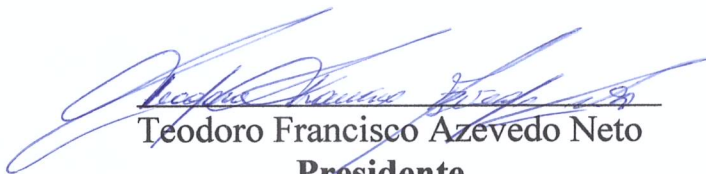

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTR: Nº 54988

**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS
DO SOL NASCENTE DE SALVADOR- AICABASONAS**

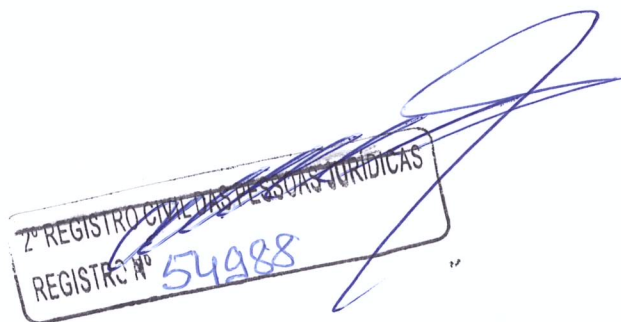
Lista de Presença 02/08/2017

**Relação dos associados presentes a assembleia geral
realizada em 02/08/2017**

- 01 – Teodoro Francisco Azevedo Neto
- 02 – Leonardo Alves da Silva
- 03 – Tiago Reis Pinho
- 04 – Esther Oliveira dos Santos
- 05 – Alexandre Barbosa da Silva
- 06 - Sandra Afro dos Santos
- 07 – Josenilton Castro da Silva


Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente

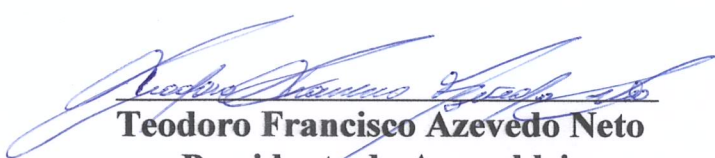

Thiago Reis Pinho
Secretário




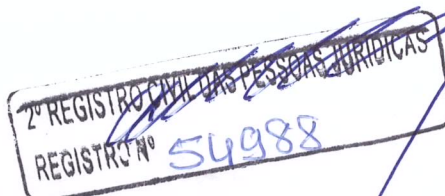
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS
DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS**

Ata de assembléia Geral Ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia dois de agosto de dois mil e dezessete, na sede da referida entidade que está localizada na Avenida São Roque nº 88 - bairro do Uruguai, Cep: 40.450.355 Salvador – Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados, os membros da diretoria e do conselho fiscal para assembléia com a seguinte pauta: **a)** Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal **b)** O que ocorrer. Após constatar o quorum estabelecido no estatuto vigente, o presidente Teodoro Francisco Azevedo Neto, declarou regularmente instalada a assembleia geral. Atendendo a ordem do dia, deu-se início ao processo eleitoral com única chapa inscrita. Iniciando com a pauta “a” eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, para mandato de 4 anos ficando assim constituído: **Diretoria: Presidente** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice - Presidente** Sandra Afro dos Santos, **Secretário** Thiago Reis Pinho, **Tesoureira** Esther Oliveira dos Santos, para o Conselho Fiscal sendo **efetivos:** Alexandre Barbosa da Silva e Leonardo Alves da Silva, **Suplente:** Josenilton Castro da Silva. Dando continuidade pauta “a” ficam assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato de 2021. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu **Thiago Reis Pinho**, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido demais presentes, Salvador dois de agosto de dois mil e dezessete.

Salvador, 02 de agosto de 2017.


Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente da Assembleia


Thiago Reis Pinho
Secretário da Assembleia



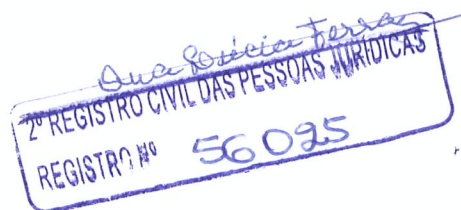
23579

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com o Estatuto, convocar os Associados a sede administrativa da **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR**, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da instituição, à Avenida São Roque nº 88, no dia 18 de dezembro de 2017, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para RENOVAÇÃO, REMANEJAMENTO, ELEIÇÃO E POSSE DOS CARGOS VAGOS .

Salvador, 01 de dezembro de 2017


TEÓDORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
PRESIDENTE



23579

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REMANEJAMENTO, RENÚNCIA E POSSE DE CARGOS VAGOS DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL, DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR, REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aos (18) dias de dezembro de dois mil e dezessete às 19:00 na sede administrativa da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador, sito à Avenida São Roque, Nº 88, bairro Uruguai, nesta capital, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária a Diretoria e associados da entidade, para a seguinte pauta do dia: **A) Renúncia b) Remanejamento c) Eleição e posse dos cargos vagos d) O que ocorrer.** A reunião foi presidida pelo Sr. **Teodoro Francisco Azevedo Neto** e secretariado por **Esther Oliveira dos Santos**, para redigir a respectiva Ata. Após constatar o quorum estabelecido no Estatuto Social vigente, o Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia com a pauta "A" renúncia, foi apresentada carta de renúncia do Secretário: **Thiago Reis Pinho**, seguindo anexo. Dando continuidade a pauta **b) remanejamento de Esther Oliveira dos Santos**, que ocupa cargo de tesoureira passa a ocupar o cargo de Secretária e **Alexandre Barbosa da Silva**, que ocupa cargo de Conselho fiscal efetivo passa a ocupar o cargo de tesoureiro. Logo em seguida com a pauta "d". Eleição e posse para cargos vagos ficando assim eleito e empossado para exercer até o final do mandato **Elias Silva dos Santos**, para conselho fiscal efetivo.

Após a eleição ficou assim constituído a Diretoria e Conselho Fiscal para final do mandato em 02.08.2021. **PRESIDENTE: Teodoro Francisco Azevedo Neto, VICE PRESIDENTE: Sandra Afro dos Santos, SECRETÁRIO: Esther Oliveira dos Santos, TESOUREIRO: Alexandre Barbosa da Silva, CONSELHO FISCAL EFETIVOS: Elias Silva dos Santos e Leonardo Alves da Silva, SUPLENTE: Josenilton Castro da Silva.** Fica neste ato aprovado por unanimidade as renuncias, remanejamentos, eleição e posse. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como mais ninguém fez uso da palavra eu **Esther Oliveira dos Santos**, que secretariei a mesa e fiz esta ata subscrevo seguido do presidente, Salvador, 18 de dezembro de 2017.

Thiago Reis Pinho
Sandra Afro dos Santos
Alexandre Barbosa da Silva

Elias Silva dos Santos

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente da Assembleia

Esther Oliveira dos Santos
Esther Oliveira dos Santos
Secretário da Assembleia

CARTÓRIO SANTOS SILVA
2º REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SALVADOR-BA
Av Tancredo Neves, 1186 - Edif. Catambás Center - 1º andar - Caminho das Arvets - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3038-3900

Protocolo: 23579 Registro: 56025
A margem do registro primitivo n 18182
O QUE CERTIFICADO
SALVADOR -BA 20/12/2017
Emol R\$208,00 Taxa Fiscal: R\$111,86
Total: R\$326,12
DAJE: 068114 Serie: 002 Emissor: 1566
Ana Lucía Lima Ferraz Silveira
ANA LUCIA LIMA FERRAZ SILVEIRA
1 SUBSTITUTA
Maria Luiza dos Santos Silva Abbehusen - Oficial

Selo de Autenticidade
Tribunal do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1566-AB096913-9
2-JOBZTSLBA
www.tjba.jus.br/autenticidade

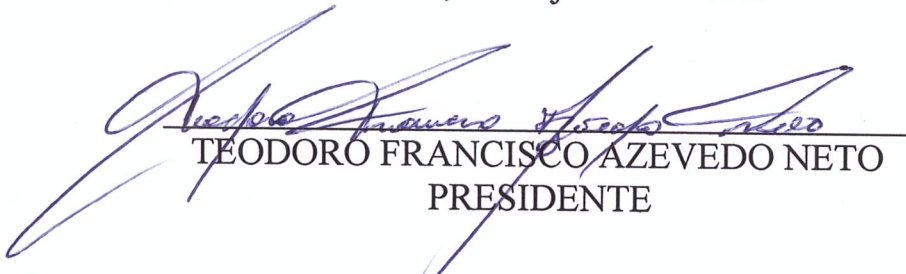
2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 56025

34281

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Vimos através do presente edital, em conformidade com o artigo 14 do Estatuto, convocar os Associados a sede da **ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR**, para comparecerem a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede da instituição, à Avenida São Roque nº 88, no dia 03 de agosto de 2021, às 19:00 horas em primeira convocação e às 20:00 horas em segunda convocação, para a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL**.

Salvador, 15 de julho de 2021.


TEODORO FRANCISCO AZEVEDO NETO
PRESIDENTE

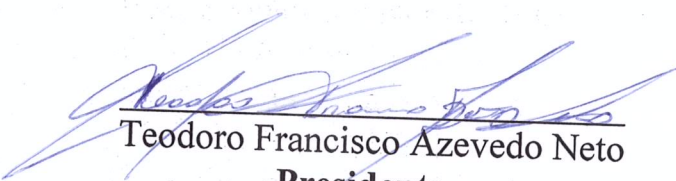


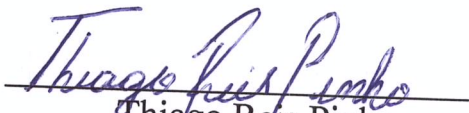
**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS
DO SOL NASCENTE DE SALVADOR- AICABASONAS**

Lista de Presença 03/08/2021 ✓

**Relação dos associados presentes a assembleia geral
realizada em 03/08/2021** ✓

- 01 – Teodoro Francisco Azevedo Neto
- 02 – Leonardo Alves da Silva
- 03 – Tiago Reis Pinho
- 04 – Fernando da Silva Moreira
- 05 – Alexandre Barbosa da Silva
- 06 - Sandra Afro dos Santos
- 07 – Josenilton Castro da Silva


Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente

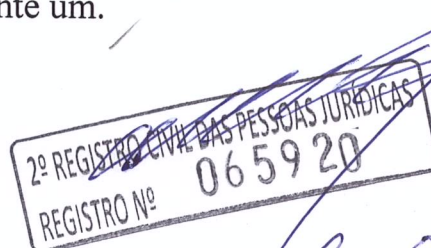

Thiago Reis Pinho
Secretário

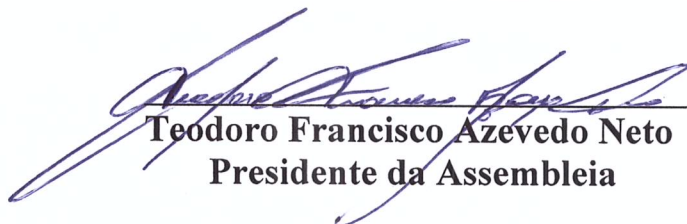

2º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO Nº 065920

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E
POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS
DO SOL NASCENTE DE SALVADOR - AICABASONAS**

Ata de assembleia Geral Ordinária da Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador – AICABASONAS, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte um, na sede da referida entidade que está localizada na Avenida São Roque nº 88 - bairro do Uruguai, Cep: 40.450.355 Salvador – Bahia. Reuniu-se na sede neste dia os associados, os membros da diretoria e do conselho fiscal para assembleia com a seguinte pauta: **a)** Eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal **b)** O que ocorrer. Após constatar o quorum estabelecido no estatuto vigente, o presidente Teodoro Francisco Azevedo Neto, declarou regularmente instalada a assembleia geral. Atendendo a ordem do dia, deu-se início ao processo eleitoral com única chapa inscrita. Iniciando com a pauta “a” eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal, para mandato de 4 anos ficando assim constituído: Diretoria: **Presidente** Teodoro Francisco Azevedo Neto, **Vice - Presidente** Sandra Afro dos Santos, **Secretário** Thiago Reis Pinho, **Tesoureira** Luana dos Santos, para o Conselho Fiscal sendo **efetivos:** Alexandre Barbosa da Silva e Fernando da Silva Moreira, **Suplente:** Leonardo Alves da Silva. Dando continuidade pauta “a” ficam assim eleitos e empossados para exercer até o final do mandato de 2025. Alguns presentes declararam a vontade de contribuir nesse trabalho voluntário a fim de alcançar melhorias na comunidade. Como ninguém mais fez uso da palavra, eu **Thiago Reis Pinho**, que secretariei a mesa e fiz esta ata que segue assinada pelos presentes, Salvador três de agosto de dois mil e vinte um.

Salvador, 03 de agosto de 2021.



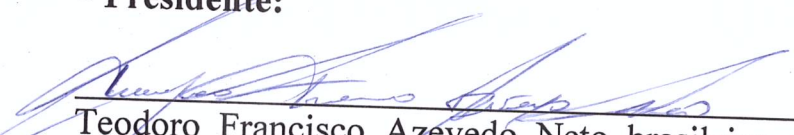

Teodoro Francisco Azevedo Neto
Presidente da Assembleia


Thiago Reis Pinho
Secretário da Assembleia

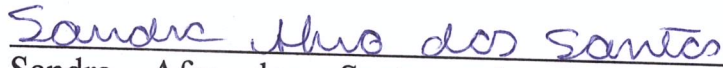
*Luana
Sandra
Alexandre
Leonardo*

**QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE
CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR.
CONFORME ASSEMBLÉIA DE 03 DE AGOSTO DE 2021**

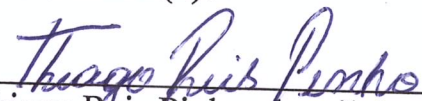
• **Presidente:**


Teodoro Francisco Azevedo Neto, brasileiro, divorciado, Mestre de Capoeira, empreendedor social, Educador, portador do RG: 04840585-09 e CPF: 776.965.225-15 residente à Rua Papa Clemente X, nº 61, bairro Uruguai CEP: 40.450-575. Salvador – Ba.
e-mail: teodorocapoeira@yahoo.com.br

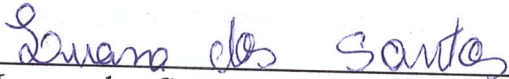
• **Vice - Presidente:**


Sandra Afro dos Santos, brasileira, solteira, Merendeira portadora do RG: 08397955-72 e CPF: 949.093.345-72 residente à Rua Papa Clemente X, nº 61, 1º andar, bairro Uruguai CEP: 40.450-575. Inhambupe – Ba.
e-mail: sandraafro@yahoo.com.br

• **Secretário(a):**


Thiago Reis Pinho, brasileiro, solteiro, instrutor de capoeira, portador do RG: 15876638-56 e CPF: 082.928.935-63 residente à Rua 12 de Outubro, nº 09, Lobato. CEP: 40.470-396. Salvador Ba.
e-mail: thiagoreis00010@gmail.com

• **Tesoureiro(a):**


Luana dos Santos, brasileiro, solteira, autônoma portadora do RG: 21.986.833-69 e CPF: 090.087.375-23, residente à Rua Primeiro de Janeiro, nº 209 bairro Uruguai CEP: 40.451-180. Salvador Ba.
e-mail: luannasannt21@gmail.com



• Conselho Fiscal Efetivos:

1 - Alexandre Barbosa da Silva

Alexandre Barbosa da Silva, brasileiro, solteiro, estudante portador do RG: 21178830-95 e CPF: 089705205-62 residente à Rua Marechal Teixeira Lott, nº 77, bairro Ribeira CEP: 40.450-710. Salvador Ba.
e-mail: xandinho.13.2013@hotmail.com

2 - Fernando da Silva Moreira

Fernando da Silva Moreira, brasileiro, solteiro, instrutor de capoeira portador do RG: 15.114.297-12 e CPF: 076.806.115-64 residente à Rua João Paulo II, s/nº, bairro Uruguai CEP: 40.451-350.
e-mail: moowreira@gmail.com

Conselho Fiscal Suplente:

1 - Leonardo Alves da Silva

Leonardo Alves da Silva, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG: 09885946-33 e CPF: 847.638.175-15, residente à Rua Vinte e Cinco de junho nº 05, bairro Vila Ruy Barbosa, CEP: 40.430-090. Salvador – Ba.
e-mail: la0740318@gmail.com

